



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

L E I Nº 151/91

SÚMULA: Troca denominação de escola
do Município de Cantagalo, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Escola Rural Cassemiro de Abreu, situada na localidade de Invernadinha, Município de Cantagalo, passa a denominar-se " ESCOLA GALDINO PADILHA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo,
Estado do Paraná, 12 de março de 1991.

Jose Fabricio
JOSE FABRICIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Cantagalo

[Handwritten signature]

